

ERRATA AO EDITAL

EDITAL 001/ 2019.2 - PROJETO OAB DE BOLSO UNIVERSIDADES

A Coordenação do Curso de Direito do CENTRO UNIVERSITÁRIO JOAQUIM NABUCO – UNINABUCO, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a Errata ao Edital 001/ 2019.2 - PROJETO OAB DE BOLSO UNIVERSIDADES

ONDE LÊ-SE:

2.2.4 Para ter direito ao cômputo de 03 (três) pontos às avaliações das disciplinas de PRÁTICA FORENSE CIVIL; PRÁTICA FORENSE PENAL; PRÁTICA FORENSE PENAL II; PRÁTICA FORENSE TRABALHISTA, o(a) aluno(a) deverá realizar todas as atividades que foram propostas em, pelo menos, 40 (quarenta) metas de estudo dos planos de estudo gerado pelo(a) discente em cada unidade (seguindo as orientações descritas no item 2.2.3).

2.2.4.1 A pontuação prevista no item 2.2.4 será conferida por unidade, de modo que, para que haja a atribuição dos 3 (três) pontos à **avaliação da 1ª unidade**, o(a) aluno(a) deve realizar, completamente, as atividades propostas em, ao menos, **40 (quarenta) metas** designadas nos Planos de Estudos gerados durante o período da 1ª unidade (**de 26/08 a 09/10**) observando as orientações do item 2.2.3 deste edital. Para que haja o cômputo da pontuação na **avaliação da 2ª unidade**, devem ser realizadas, completamente, as atividades de, ao menos, **40 (quarenta) metas** previstas nos Plano de Estudo gerados durante o período da 2ª unidade (**10/10 a 04/12**) observando as orientações do item 2.2.3 deste edital.

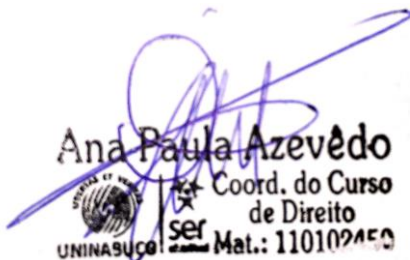
SUBSTITUIR POR, respectivamente:

2.2.4 Para ter direito ao cômputo de 03 (três) pontos às avaliações das disciplinas de PRÁTICA FORENSE CIVIL; PRÁTICA FORENSE PENAL; PRÁTICA FORENSE PENAL II; PRÁTICA FORENSE TRABALHISTA, o (a) aluno (a) deverá realizar todas as atividades que foram propostas em, pelo menos, **20 (vinte) metas de estudo** dos

planos de estudo gerado pelo(a) discente em cada unidade (seguindo as orientações descritas no item 2.2.3), **que deverão ser cumpridas em Planos de Estudo (item 2.2.3), sendo 10 metas por plano.**

- 2.2.4.1 A pontuação prevista no item 2.2.4 será conferida por unidade, de modo que, para que haja a atribuição dos 3 (três) pontos à **avaliação da 1ª unidade**, o (a) aluno (a) deve realizar, completamente, as atividades propostas em, ao menos, **20 (vinte) metas** designadas nos Plano de Estudo gerados durante o período da 1ª unidade (**de 26/08 a 09/10**) observando as orientações do item 2.2.3 deste edital. Para que haja o cômputo da pontuação na **avaliação da 2ª unidade**, devem ser realizadas, completamente, as atividades de, ao menos, **20 (vinte) metas** previstas nos Plano de Estudo gerados durante o período da 2ª unidade (**10/10 a 04/12**) observando as orientações do item 2.2.3 deste edital.

Recife, 18 de setembro de 2019.


Ana Paula Azevêdo
Coord. do Curso
de Direito
UNINABUCO ser Mat.: 110102450

ANA PAULA AZEVÊDO
Coordenadora do Curso de Direito